



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3793, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**RESOLVE**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal SANDRA REGINA PAZINI, de função Agente Administrativo, matrícula funcional nº 040, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 04/06/2021, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos cofres públicos municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração